



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

LIDO
Em 20 / 08 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 7360 /2009

**INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF DEC CDDHCEDP
 CDEGOTRAN

Em 24 / 09 / 09

[Assinatura]
Itamar Firmino Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a implantação de horário noturno na escola pública do condomínio Estância Planaltina – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a implantação de horário noturno na escola pública do condomínio Estância Planaltina – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de solicitação feita por representantes da comunidade da região, que não conta com horário noturno na escola do condomínio Estância.

Não poderíamos, portanto, deixar de encaminhar esse justo pleito, uma vez que se relaciona com o acesso ao ensino, direito constitucionalmente garantido, em especial para aqueles que buscam o aprendizado mesmo após o horário da jornada de trabalho.

Sala das Sessões, em

**Deputado CHICO LEITE
PT/DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-AGO-2009 15:52 *[Assinatura]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7360 / 09
Fls. Nº 03 *[Assinatura]*